



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2021 até 23/07/2022

ELEMENTO(S): 33.90.39.00.000

ATIVIDADE(S): 2020

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 010-31/2021

CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA . Dispensa de Licitação nº DL 020/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço para execução de obra de reforma e urbanização da Praça Mármore Neto, Praça do Cajá e Praça Nossa Senhora dos Verdes, situadas na zona oeste da cidade de Vitória da Conquista - BA. Atividade: 2.113. **Elemento:** 44.90.51.00. **Data do empenho:** 02/08/2021. **Vigência do contrato:** 02 de agosto de 2021 até 31 de março de 2022. **Valor total do contrato:** R\$ 1.753.990,44 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Jonas Souza Sala – Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

TERMO ADITIVO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019- FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATADO: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Processo Administrativo nº 263/2021, Parecer Jurídico nº. 203/2021

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA AUTOMAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

VIGENCIA DO ADITIVO: 23/07/2021 a 31/12/2021

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-29/2020

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 20.757, art. 1º, inciso III, § 4º, Sr. JONAS SOUZA SALA, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador do RG nº 01.033.188-36 /SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.105.375-87, domiciliado na Rua A, Inocoop II, nº 0008, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, sediada na Rua da Maurítânia, s/n, Quadra U, Lote 7, Lot. Granj. R. P. Vargas, Bairro Mata Escura, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora do RG n.º 01.576.906-28 SSP/BA e inscrita no CPF/MF n.º 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, n.º 10, Bairro Brotas, Salvador/BA,